

RESOLUÇÃO Nº004 /2023 – CEPE

Cria o Curso Superior de Tecnologia
em Ciência de Dados e Inteligência
Artificial

A Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEPE, da
Pontifícia Universidade Católica de
Goiás, no uso de suas atribuições
estatutárias e Regimentais,

CONSIDERANDO

I – O parecer favorável da Coordenação de Avaliação e Supervisão da Prograd para a criação do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, apresentado pela Escola Politécnica e de Artes, conforme consta no Processo POLI/COORD-1-2023-44;

II - A aprovação unânime dos membros da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão realizada em 6 de setembro de 2023, conforme ATA constante dos autos referenciados;

III – A solicitação contida no processo virtual, PROGRAD-03-2023-152.

RESOLVE

Art. 1º - Criar, a partir do 1º semestre de 2024, o Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade presencial, com 90 vagas anuais, turno noturno.

Art. 2º - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA REITORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
vinte e três.


Prof^a. **OLGA IZILDA RONCHI**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás